EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Viação e Transporte

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.590, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Julinho.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 19 de março de 2024.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Julinho
Relator

ver. Genildo Gandra
Membro